

**XXVI CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI SÃO LUÍS – MA**

DIREITO E SUSTENTABILIDADE II

LITON LANES PILAU SOBRINHO

ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ

JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

D597

Direito e sustentabilidade II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Zélia Luiza Pierdoná; Jerônimo Siqueira Tybusch; Liton Lanes Pilau Sobrinho.– Florianópolis: CONPEDI, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-519-

5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, Democracia e Instituições do Sistema de Justiça

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Sociedade. 3. Gestão. 4. Administração.
XXVI Congresso Nacional do CONPEDI (26 : 2017 : São Luís/MA, Brasil).

CDU: 34



XXVI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO LUÍS – MA

DIREITO E SUSTENTABILIDADE II

Apresentação

Nesta edição do Grupo de Trabalho em Direito e Sustentabilidade II, inserida no âmbito do XXVI Congresso Nacional do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) - São Luís - MA, foram apresentados trabalhos de destaque e relevância científica em face da natureza inovadora das propostas, complexidade das problemáticas e riqueza no referencial teórico presente em cada artigo. Destaca-se também a variedade de grupos de pesquisa e programas de pós-graduação envolvidos nas pesquisas desenvolvidas, denotando o caráter integrador e colaborativo do Congresso. Outro aspecto de suma importância, conectado com a realidade da temática, é o caráter multidisciplinar de cada abordagem, que congrega saberes de diferentes áreas como Direito, Ecologia, Biotecnologia, Ciência Política, Economia, Desenvolvimento, Sustentabilidade, Gestão Ambiental, Interculturalidade, entre outras. Ao todo, foram 16 artigos apresentados e debatidos conforme descrição que segue.

O artigo "O DESMONTE DA LEGISLAÇÃO DE AGROTÓXICOS E AS AMEAÇAS PARA A SUSTENTABILIDADE", de autoria de Liton Lanes Pilau Sobrinho e Dhieimy Quelem Waltrich, apresenta o desmonte da legislação de agrotóxicos e as ameaças para a sustentabilidade, em face dos PL 3200/15 e o PL 1687/15, ambos apensados ao PL 6299/02.

A pesquisa "POPULAÇÕES EXTRATIVISTAS: PENSANDO COMPLEXO A PARTIR DE UM CASO CONCRETO DO SUDESTE PARAENSE", de autoria de Raimunda Regina Ferreira Barros, aborda o caso específico de um Assentamento Agroextrativista no sudeste do Pará e a necessidade de superação da concepção científica cartesiana e sua substituição por uma visão holística da natureza, com direcionamento para as Populações Tradicionais.

O trabalho "RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL DAS MINERADORAS POR DANOS AO PATRIMÔNIO CULTURAL UMA ABORDAGEM A PARTIR DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL", escrito por Cristiana Nepomuceno De Sousa Soares e Elcio Nacur Rezende, verifica se há responsabilidade civil ambiental do Estado sobre os danos causados ao meio ambiente cultural por atividades mineradoras licenciadas onde são consideradas duas decisões do STJ, a ponderação de princípios de Alexy e o princípio da responsabilidade de Hans Jonas.

Intitulado "SUSTENTABILIDADE NA ERA DO ANTROCOPENO: MERA PROPAGANDA FALACIOSA OU PRINCÍPIO JURÍDICO IMPERATIVO?", o artigo de autoria de Amanda Fontelles Alves problematiza o princípio do desenvolvimento sustentável para rechaçar a ideia de que o mesmo consiste em mera propaganda falaciosa, sendo, portanto, de acordo com os ditames constitucionais brasileiros, princípio jurídico impositivo tanto para a esfera pública quanto privada.

No artigo "ESTADO DE CRISE E AS PERSPECTIVAS DO DIREITO À ENERGIA NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL", os autores Evilásio Galdino de Araújo Júnior e Patrícia Borba Vilar Guimarães refletem sobre os caminhos atenuantes do cenário de risco endêmico na pós-modernidade, com enfoque metodológico na questão de reformulação da matriz energética brasileira, tendo como pano de fundo os imperativos de participação popular e sustentabilidade e apoiando-se nos pressupostos teóricos do Novo Desenvolvimento, liderado por Amartya Sen e no conceito de sustentabilidade de Ignacy Sachs.

Luís Marcelo Mendes e Jerônimo Siqueira Tybusch são os autores do artigo "A JUSTIÇA AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO NO COMBATE A DISTRIBUIÇÃO DESIGUAL DO RISCO ECOLÓGICO NAS SOCIEDADES DITAS PERIFÉRICAS" que analisa a atuação da justiça ambiental como mecanismo de luta contra a distribuição desigual do risco ecológico no intuito de assegurar o acesso ao meio ambiente sadio e equilibrado. Em um primeiro, momento analisar-se-á a precarização da condição humana e seus desdobramentos na distribuição desigual do risco ecológico e na proliferação da injustiça ambiental. Posteriormente, verificar-se-á a atuação da justiça ambiental como instrumento de luta contra a geopolítica da propagação da desigualdade ecológica em sociedades ditas periféricas.

O artigo "A GOVERNANÇA TRANSNACIONAL AMBIENTAL: DO FUNDAMENTO ÉTICO EM HANS JONAS AO PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE INTERGERACIONAL", de autoria de Ádria Tabita de Moraes Damasceno e Márcia Rodrigues Bertoldi, examina o pensamento de Hans Jonas que propõe uma nova ética para a civilização tecnológica, baseada no que denominou de heurística do medo e no conceito de responsabilidade. Nesse sentido, a ética de Jonas é o suporte filosófico do princípio da solidariedade intergeracional, pois os problemas ecológicos são problemas da humanidade, que exigem um esforço coletivo para assegurar um meio ambiente saudável para as presentes e futuras gerações.

A pesquisa "DIREITO E BIOTECNOLOGIA: ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS E CONTROLE JURÍDICO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS", de

autoria de Karoliny de Cássia Faria, retrata discussão fundada na dúvida acerca das possíveis consequências dessas atividades para o ser humano, principalmente em relação à segurança alimentar, e se a existência dessas dúvidas é suficiente para a invocação do Princípio da Precaução para o impedimento da sua exploração.

O trabalho “A FUNÇÃO SOCIAL E SOLIDÁRIA DA EMPRESA SOB A ÓTICA DA PUBLICIDADE: A PRÁTICA DO "GREENWASHING" E A EFETIVAÇÃO DA SOLIDARIEDADE”, elaborado por José Eduardo Costa Devides e Guilherme Aparecido da Rocha, aborda algumas formas de repreensão ao greenwashing para que a função social da empresa possa ser cumprida, bem como indica alguns modelos de publicidade para o desenvolvimento da função solidária pela mesma.

O artigo “JUSTIÇA AMBIENTAL, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE: UMA RELAÇÃO EM CONSTRUÇÃO”, de autoria de Moisés João Rech e Cleide Calgaro, trabalha considerações sobre as relações entre os direitos humanos e a justiça ambiental; concentrando a temática nuclear na teoria da justiça aplicada ao meio ambiente.

A pesquisa TEMPO E INCERTEZA CIENTÍFICA: OBSERVAÇÃO DO DIREITO NA DECISÃO SOBRE O RISCO CLIMÁTICO, de autoria de Giselle Marie Krepsky , Kátia Ragnini Scherer apresenta uma observação do risco climático a partir da relação entre Direito e Ciência no contexto da incerteza e da acelerada institucionalização do tempo exigida ao decidir sobre questões que envolvem a possibilidade de dano future.

O artigo TERCEIRIZAÇÃO BANCÁRIA NA CONTRAMÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL de autoria de Raquel Maria Azevedo Pereira Farias , Juliana Coelho Tavares da Silva analisam se a utilização da terceirização nas instituições bancárias brasileiras se coaduna com a Constituição sem violar o princípio do valor social do trabalho e impedir o desenvolvimento sustentável.

A pesquisa intitulada A EVOLUÇÃO DA DEFINIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO de autoria de Marcel Carlos Lopes Félix , João Paulo Vieira Deschk tem como objetivo analisar os parâmetros levados em consideração para a definição do DS.

O trabalho “VEICULOS ELETRICOS E SUSTENTABILIDADE José Claudio Junqueira Ribeiro”, do autor Marcos Vinicius Rodrigues, expõe, no contexto da sustentabilidade, os benefícios advindos do veículo elétrico frente ao paradigma daqueles movidos a

combustíveis fósseis, considerando os desafios que o efeito estufa e as mudanças climáticas impõem à nossa sociedade.

A pesquisa denominada A ADEQUAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS BENS CULTURAIS EDIFICADOS: UM ESTUDO DE CASO DE SALVADOR (BA) dos autores Bruno Soeiro Vieira , Iracema De Lourdes Teixeira Vieira analisou a legislação tributária, urbanística e ambiental de Salvador (BA), objetivando verificar se o conjunto normativo que rege o cotidiano daquela cidade histórica está sendo utilizado na perspectiva extrafiscal em benefício da tutela do acervo cultural edificado de Salvador.

O trabalho "LOS DERECHOS DE ABAJO": LUTAS IDENTITÁRIAS DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU NOS CAMPOS JURÍDICOS REGIONAIS DO MARANHÃO, TOCANTINS E PIAUÍ” Ricardo Vinhaes Maluf Cavalcante , Joaquim Shiraishi Neto busca identificar a tentativa de criação de uma unidade jurídica global que busca estabelecer a abertura de mercados e a segurança financeira em diversos países.

Boa Leitura,

Prof.a Dra. Zélia Luiza Pierdoná - UPM

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/UNIVALI

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 7.3 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

POPULAÇÕES EXTRATIVISTAS: PENSANDO COMPLEXO A PARTIR DE UM CASO CONCRETO DO SUDESTE PARAENSE

EXTRATIVIST POPULATIONS: THINKING COMPLEX FROM A CONCRETE CASE FROM SOUTHERN OF PARÁ STATE

Raimunda Regina Ferreira Barros ¹

Resumo

Vive-se numa sociedade global, com práticas pautadas fundamentalmente na produção e reprodução do capital, no mais das vezes em total agressão à natureza. Entretanto, há grupos diferenciados que buscam preservar suas tradições e que têm práticas de respeito ao ambiente em que vivem, o que contribui para a sustentabilidade do próprio planeta. Destaca-se neste artigo o caso específico de um Assentamento Agroextrativista no sudeste do Pará. Será abordada a necessidade de superação da concepção científica cartesiana e sua substituição por uma visão holística da natureza, com direcionamento para as Populações Tradicionais.

Palavras-chave: Populações tradicionais, Natureza, Extrativistas, Sustentabilidade, Ciência holística

Abstract/Resumen/Résumé

It is lived in a global society, with practices based essentially on the production and reproduction of capital, more often in total aggression to nature. However, there are different groups that seek to preserve their traditions and practices that respect the environment in which they live, which contributes to the sustainability of the planet itself. In this article, we highlight the specific case of an Agroextrativist Settlement in southeastern of Pará. It will be analyzed the need to overcome the Cartesian scientific conception and its replacement by a holistic view of nature, with a focus on the Traditional Populations.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Traditional populations, Nature, Extractive, Sustainability, Holistic science

¹ Graduada em Direito - UFPA; Extensão em Direito Civil e Processo Civil - UnB; Especialista em Direito Processual Civil-Universidade Anhanguera UNIDERP; Mestre - PUC-PR; Doutoranda-UFPA; Profa. da UNIFESSPA.

1. INTRODUÇÃO

O Espaço agrário brasileiro tem sua história marcada pela concentração da terra nas mãos de uma minoria e pela violência contra negros, indígenas, camponeses e outras minorias. É esta a realidade desde os primeiros anos da invasão colonial no século XVI. Igualmente históricas são as demandas por reconhecimento travadas pelas Populações Tradicionais e, mais que reconhecimento, é notável a necessidade de que haja respeito aos direitos fundamentais destes povos, o que inclui desde a manutenção de seus territórios até a garantia do exercício de suas culturas e modos de vida.

A discussão que se fará neste artigo visa demonstrar que inobstante haver instrumental jurídico no plano interno e internacional que reconhecem às Populações Tradicionais os seus direitos, na realidade concreta a efetivação é de extrema dificuldade. Será apresentado o caso específico de um Projeto de Assentamento Agroextrativista localizado no sudeste paraense, evidenciando-se problemas graves que comprometeram sua essência. A pesquisa foi bibliográfica e documental e abordará a questão a partir da visão holística e anímica da natureza defendidas por Fritjof Capra e Stephan Harding respectivamente, buscando-se ainda fazer um contraponto com o pensamento complexo de Edgar Morin.

2. CRIAÇÃO DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA: SOLUÇÃO OU PROBLEMA?

2.1. O espaço rural do sudeste paraense no contexto amazônico

O Estado do Pará tem sua região sudeste composta predominantemente por migrantes oriundos de diferentes pontos do país, migração esta que se deu especialmente a partir do início da década de 1960, mas, também conta com forte presença de Populações Tradicionais, notadamente de povos indígenas e comunidades extrativistas.

A partir da década de 1970, com o incentivo do governo brasileiro para a ocupação da Amazônia, motivado por questões de segurança nacional, migraram para a região milhares de pessoas, advindas basicamente do nordeste. Dois grupos revezaram-se na ocupação do espaço rural no sudeste paraense: um formado por camponeses pobres em busca de terra; e o outro, formado por grandes empresários grupos econômicos nacionais e internacionais que se

apoderaram de largas extensões de terra para implementação de atividades agropecuárias com incentivos fiscais e subsídios governamentais¹.

Foi com o golpe militar de 1964 que a região Amazônica, e o sudeste do Pará especificamente, se tornou nova “frente de expansão”² do capitalismo agrário brasileiro. A ocupação deste território pelo capital teve o apoio e o estímulo do poder público. Através da SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia -, os grupos empresariais que se propusessem a investir na região recebiam incentivos para suas atividades. Isso significou uma série de novos conflitos que atingiram diretamente vários grupos indígenas, extrativistas e lavradores - conhecidos como posseiros -, ocupantes das terras locais. Os territórios indígenas e de outras populações tradicionais ganharam novos “donos” e seus antigos moradores foram expulsos das áreas rurais onde viviam e laboravam há muitos anos. Utilizaram-se para tanto as mais diversas formas de persuasão, que iam desde promessas, ameaças, destruição de pertences, violência física, chegando, inclusive, ao extermínio físico.

Os caminhos da ocupação se abriram em várias frentes, desestruturando organizações sociais e produtivas já existentes. O “progresso” chegou à região através das rodovias e de núcleos urbanos caóticos que se formaram em um curto espaço de tempo, constituídos por uma população composta de lavradores sem terra, posseiros, garimpeiros, madeireiros, pequenos comerciantes, empreiteiros, empresários e pistoleiros³. Tudo isto, transformou o sudeste do Pará em uma área de constantes conflitos - principalmente motivados pela disputa por terra - que vitimaram centenas de pessoas nas últimas décadas⁴.

O chamado “desenvolvimento nacional” fez crescer a exclusão, a violência e o número de famílias sem terra na Amazônia, mormente na região sudeste do Estado do Pará. Assim, na década de 1980, os camponeses começaram a se organizar e surgiram dezenas de entidades e movimentos sociais na busca do direito de acesso à terra. Tais movimentos têm sido responsáveis diretos pela implantação de políticas de assentamentos agrários na região, vez que somente através da organização e da pressão dos movimentos sociais representativos dos camponeses é que se têm realizado assentamentos de famílias sem terra nesta parte da

¹ Para maior aprofundamento sobre migração para a região sudeste do Pará e os altos incentivos governamentais para atividades agropecuárias de pessoas físicas e grupos econômicos, ver Guerra, (2001).

² A ideia de “frente de expansão” é extraída de Velho (1972) e se refere ao processo de ocupação de uma região, mais particularmente ao inter-relacionamento das diversas frentes.

³ Nome amplamente utilizado na região para designar aqueles que, sob contratação e pagamento, matam pessoas. Na região sudeste do Pará, os “serviços” de pistoleiros são muito utilizados para assassinar trabalhadores sem terra, ambientalistas, suas lideranças e apoiadores em geral.

⁴ Os dados sobre os conflitos no campo na região sudeste do Estado do Pará e em todo o Brasil são registrados pela Comissão Pastoral da Terra desde 1985 em cadernos intitulados *Conflitos no Campo no Brasil*.

Amazônia. Atualmente, de acordo com dados do INCRA⁵, são 514 (quinhentos e catorze) Projetos de Assentamentos (PA) existentes nas regiões sul e sudeste do Estado do Pará, totalizando 72.211 (setenta e duas mil e duzentas e onze) famílias beneficiadas. Aproximadamente 75% dos assentamentos se concentram na região sudeste.

Os anos de altas investidas do capital no setor rural na área analisada trouxeram graves danos ambientais, sociais e culturais, o que tem levado os movimentos sociais locais, além de reivindicarem a criação de Projetos de Assentamentos tradicionais, também a demandarem a efetivação de Assentamentos Agroextrativistas e outras modalidades de ocupação rural que visem a preservação da floresta, dos recursos naturais e de modos de vidas longamente desenvolvidos na região. Foi nesta conjuntura que o INCRA criou, em 1997, o Projeto de Assentamento Agroextrativista Praialta Piranheira⁶, localizado no município de Nova Ipixuna, sudeste paraense. Será tratado a seguir sobre este Projeto de Assentamento e como o Estado nele tem atuado.

2.2.O Projeto de Assentamento Agroextrativista Praialta Piranheira no cenário regional

As famílias residentes nesta área viviam do extrativismo vegetal, notadamente da castanha-do-pará (*Bertholletia excelsa*), ainda abundante na região, além de outros produtos como o cupuaçu, a andiroba, o açaí, dentre tantas outras espécies presentes no local. No Projeto de Assentamento Praialta Piranheira foram assentadas 405 (quatrocentos e cinco) famílias⁷. Por ser uma região farta em florestas – embora a cada ano estas sejam reduzidas consideravelmente -, o sudeste do Estado do Pará é também alvo constante das investidas de muitas madeireiras, serrarias e carvoarias que ali se instalam ou que apenas se dirigem ao local com o fim de explorar de forma predatória as riquezas naturais. O Projeto de Assentamento Agroextrativista Praialta Piranheira não ficou imune a tais investidas. Não contavam, todavia, os exploradores, com a resistência dos assentados, especialmente de um casal de lideranças que ali vivia.

O casal eram José Cláudio Ribeiro da Silva e Maria do Espírito Santo da Silva. Foram pessoas que denunciaram sistematicamente, com o apoio da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), todo tipo de agressão à natureza que ocorria

⁵Informações de 06.0.2017, disponíveis no site da INCRA site: <http://www.incra.gov.br/maraba>. Acesso em 11 de fevereiro de 2017.

⁶O Projeto de Assentamento Agroextrativista Praia Alta e Piranheira, conhecido como PAE - Projeto Agroextrativista é resultado de um processo de luta que os moradores da área protagonizaram através de uma jornada pela legitimação dos direitos como população tradicional. (Palavras de Claudelice Santos, lideranças da Associação do Assentamento – Arquivo digital por ela enviado com informações sobre o histórico da área)

⁷Informações de 06.0.2017, disponíveis no site da INCRA site: <http://www.incra.gov.br/maraba>. Acesso em 11 de fevereiro de 2017.

dentro do Projeto de Assentamento Praia Alta Piranha. As denúncias eram encaminhadas ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), ao INCRA e sua Ouvidoria Agrária Regional, à Ouvidoria Agrária Nacional, vinculada institucionalmente ao Ministério do Meio do Desenvolvimento Agrário, e também à Polícia local.

Quase nada foi feito pelo Estado brasileiro, via seus diversos órgãos e nos mais distintos níveis de poder, para que as ilegalidades que ocorriam dentro do PA Praia Alta Piranha fossem coibidas. À medida que o casal de assentados fazia as denúncias, passou também a sofrer constantes ameaças de morte. Desde o início da década de 2000, José Cláudio Ribeiro e sua esposa Maria do Espírito Santo figuravam nas estatísticas da CPT como pessoas marcadas para morrer. As ameaças vinham de madeireiros e outros exploradores da floresta⁸.

Diversas denúncias, além das publicações da CPT, foram encaminhadas à polícia, à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e à Ouvidoria Agrária Nacional. Providências relativas à investigação das ameaças, segurança e proteção das duas lideranças não foram tomadas, não obstante todas as ações de denúncias perpetradas pelo casal com o apoio da CPT e do CNS e também de diversas publicações do caso na mídia local, regional e estadual⁹.

Na data de 24 de maio de 2011, José Cláudio Ribeiro da Silva e Maria do Espírito Santo da Silva foram vítimas de homicídio quando trafegaram pela estrada de acesso ao PA Praia Alta Piranha onde viviam. Foram autores do crime dois pistoleiros, que além de executarem o casal também deceparam a orelha de José Cláudio. Tal prática é comumente utilizada na região em situações de crime por encomenda, tendo o condão de constituir prova em favor dos criminosos junto ao seu contratante de que levaram a efeito o “serviço” pactuado. Nota¹⁰ divulgada na imprensa por um conjunto organizações de direitos humanos e representativas dos camponeses da região sudeste do Pará sobre os assassinatos dos extrativistas, assim se referem ao ocorrido:

Camponeses e líderes dos assentados do Projeto Agroextratista Praia Alta Piranha, José Cláudio e Maria do Espírito Santo (estudante do Curso de Pedagogia do Campo UFPA/FETAGRI/PRONERA), **foram o exemplo daquilo que defendiam como projeto coletivo de vida digna e integrada à biodiversidade presente na floresta.** Integrantes do Conselho Nacional das Populações Extrativistas, ONG fundada por Chico Mendes, **os dois viviam e produziam de forma sustentável no lote de aproximadamente 20 hectares, onde 80% era de floresta preservada. Com a floresta se relacionavam e sobreviviam do extrativismo de óleos, castanhas e**

⁸ Conforme lista de ameaçados de morte constantes dos anuários da CPT (Conflitos no Campo Brasil) período 2000 - 2010.

⁹ Pesquisas realizadas nos arquivos físico e digital da CPT de Marabá/PA revelam tais dados.

¹⁰ Fonte: arquivo digital da CPT de Marabá/PA.

frutos de plantas nativas, como cupuaçu e açai. No projeto de assentamento vivem aproximadamente 500 famílias. **A denúncia das ameaças de morte de que eram alvo há anos alcançaram o Estado Brasileiro e a sociedade internacional.** Elas apontavam seus algozes: madeireiros e carvoeiros, predadores da natureza na Amazônia. Nem por isso, houve proteção de suas vidas e da floresta, razão das lutas de José Cláudio e Maria contra a ação criminosa de exploradores capitalistas na reserva agroextrativista. (Sem grifo no original)

Percebe-se que os dois extrativistas mortos era pessoas que viviam em total harmonia com a natureza e de acordo com as leis nacionais atinentes à proteção do meio ambiente. Nota-se mais: ambos eram ativistas altamente comprometidos com a defesa da floresta, a ponto de levarem às últimas consequências as suas convicções, denunciando de forma destemida os atos ilegais e predatórios que aconteciam no assentamento em que viviam.

Outrossim, é preciso assinalar a flagrante falha do aparelho estatal brasileiro em todos os seus níveis, sendo concomitantemente omissos em: i) não garantir a preservação da floresta em conformidade com as legislações dele próprio emanadas; ii) não propiciar os meios necessários para investigação das denúncias feitas pelos extrativistas; e, iii) não proporcionar proteção a estes, mesmo ante as graves e constantes ameaças de morte de que eram vítimas.

Transcorridos quase seis meses desde o duplo homicídio de que se vem tratando, o Estado brasileiro não havia conseguido solucionar adequadamente muitas questões que envolvem as ilegalidades ocorridas no Projeto de Assentamento Praia Alta Piranha e que levaram à morte o casal de extrativistas, tampouco aquelas atinentes aos homicídios em si mesmos. Em documento¹¹ elaborado por familiares dos líderes mortos, enviado ao Ministro da Justiça, é possível se perceber de forma clara as deficiências do Estado brasileiro neste caso. A seguir seu inteiro teor:

Senhor Ministro,

Passados quase 6 meses do assassinato de JOSÉ CLÁUDIO e MARIA DO ESPÍRITO SANTO, nos dirigimos à Vossa Excelência para informar sobre a situação das famílias assentadas no referido assentamento e dos familiares do casal assassinado, considerando, as medidas prometidas por este Ministério nas audiências realizadas com o Senhor Ministro e documentos enviados pelos familiares posterior às audiências. As reivindicações apresentadas ao Senhor Ministro foram sobre os crimes ambientais no interior do PA; a segurança referente à integridade física dos familiares e dos demais integrantes da comunidade e o reordenamento fundiário do Assentamento Praia Alta Piranha. Para enfrentar esses problemas solicitamos à época: 1 – presença de uma equipe de policiais da Força Nacional no interior do PA (**não foi implementado**); 2 – a retomada dos lotes concentrados ilegalmente no PA (**não foi feito pelo INCRA**); 3 – fiscalizações do IBAMA (**não voltaram mais no Assentamento**); 4 – investigações das ameaças aos familiares do casal (**nenhum resultado foi apresentado**); 5 – completa investigação sobre a morte do casal (**outros fazendeiros citados como mandantes do crime não foram devidamente investigados**).

Como as medidas prometidas não foram implementadas, conseqüentemente, a situação tem se agravado no interior do Assentamento, como: 1 – **Produção ilegal de**

¹¹ Fonte: arquivo digital da CPT de Marabá/PA.

carvão: aproximadamente 100 fornos de carvão voltaram a funcionar dentro do Assentamento; 2 – **Desmatamento:** várias áreas desmatadas além do tamanho permitido para a agricultura familiar; 3 – **Extração ilegal de madeira:** foi retomada a retirada ilegal de castanheiras e outras espécies; 4 – **apropriação ilegal de lotes:** a família de Zé Rodrigues (um dos mandantes da morte do casal) se apropriou dos três lotes na área da floresta, onde se encontravam os trabalhadores Tadeu, Zequinha e Marabá; 5 – **Caça predatória:** pessoas não conhecidas intensificaram a caça predatória no lote do casal de ambientalistas assassinados; 6 – **Intimidações:** o memorial colocado no local onde o casal foi assassinado foi parcialmente destruído. Desde o assassinato do casal, a irmã da vítima Maria do Espírito Santo, a senhora Laísa Santos Sampaio, não teve mais condições de retornar ao lote, pois sente-se ameaçada e coagida. Na madrugada do dia 18/08/2011, desferiram tiros alvejando o cachorro da mesma, pois o animal realizava a vigilância da casa e, frequentemente, tem recebido “recados” por pessoas da localidade, para que a mesma cale a boca ou então sua vida terminará como a de sua irmã. Tais fatos também têm ocorrido com a Sra. Claudelice Silva dos Santos (irmã de Zé Claudio), razão pela qual, também se encontra fora do assentamento. Colocamo-nos à disposição para outras informações e esperamos resposta de Vossa parte. Marabá, 07 de novembro de 2011. Laísa dos Santos Sampaio e Claudelice Silva dos Santos. **(Em nome dos familiares)**

Ao completar um ano das mortes do casal de extrativistas, as organizações representativas e de assessoria aos movimentos de trabalhadores rurais do sudeste do Pará tornaram pública uma nota¹² em que fazem um balanço revelador sobre graves falhas estatais no que tange à averiguação dos crimes dentro do PA Agroextrativista Praia Alta Piranha e também no que concerne à apuração do duplo homicídio.

Não obstante as cobranças dos familiares das vítimas José Cláudio e Maria do Espírito Santo e também de várias organizações da sociedade civil do sudeste paraense às autoridades públicas, percebe-se das análises documentais mais recentes – praticamente seis anos depois do duplo homicídio - que o assentamento em questão carece de medidas mais eficazes do Estado para dar condições de manutenção da área como de extrativismo tradicional. É possível afirmar, a partir do exame específico deste caso, que no trato das questões relacionadas especificamente à garantia de direitos assegurados a trabalhadores extrativistas na região em comento, o Estado tem agido apenas sob a pressão popular e somente quando esta se intensifica. Passados os momentos de maior repercussão ou de emergências, o poder público tem sido ineficiente, e, no mais das vezes omisso em se tratando e fiscalizar o bom desenvolvimento dos assentamentos criados e coibir ilegalidades nestes locais.

3. PENSANDO COMPLEXO AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS

3.1.A concepção mecanicista da ciência e da vida

¹² Na nota se denuncia: graves problemas na condução do inquérito e processo que apuravam o duplo assassinato dos extrativistas; continuidade da retirada ilegal de madeira na área; ameaças a lideranças locais, além de diversos outros problemas que estavam a inviabilizar as atividades dos extrativistas - Fonte: arquivo digital da CPT de Marabá/PA.

A natureza é entendida pelas Populações Tradicionais em geral, como ser vivo, fundando-se esta compreensão em uma ideia animista de mundo. Assim, para tais povos a terra e tudo que a compõe é, na verdade, uma comunhão de sujeitos e não uma coletânea de objetos¹³. Já a ciência - a partir da utilização dos métodos científicos cartesianos inspirados pela Revolução Científica nos séculos XVI e XVII -, avalia o mundo como uma máquina morta e o homem como ser superior a comandar esta máquina e dela retirar o que lhe interessa. Assim, a forma medieval do homem ver se relacionar com a natureza, com fundamentos cristãos e na filosofia de Aristóteles, passou por profundas transformações, ao que Capra (1996:34) se refere asseverando que a noção anterior, que via o universo como um todo orgânico, vivo e espiritual, foi substituída pela noção do mundo como uma máquina, e a máquina do mundo tornou-se a metáfora dominante da era moderna.

A forma cartesiana de se fazer ciência, concebida sob o ponto de vista das ideias de Descartes, implicava na criação de um método de análise por meio da fragmentação do fenômeno a ser estudado a fim de compreender o funcionamento do todo. Assim, somente isolando pensamento e matéria, alocando-os em mundos independentes e desvinculados entre si, é que se poderia compreender o objeto analisado. O estudo científico se dá a partir das propriedades das partes de um objeto específico advindo daí a percepção de sua integralidade. São as leis matemáticas que regem o mundo e o que importa são os fragmentos para se apreender o conjunto. As descobertas em física, astronomia e matemática, ocorridas com a Revolução Científica e associadas aos nomes de Copérnico, Galileu, Descartes, Bacon e Newton representam o marco histórico do método mecanicista de análise (Capra, 1996:34).

Ao discorrer sobre essa forma de se fazer ciência, Harding (2008:35) relembra que Francis Bacon e Galileu foram dos mais importantes precursores da revolução científica em que aos pesquisadores era solicitado que “amarrassem” a natureza e fizessem pressão sobre ela usando invenções mecânicas, para que ela “possa ser arrancada de seu estado natural, espremida, moldada”, e desse modo “torturada” até revelar seus segredos. Destarte, para Bacon, a natureza, uma vez escravizada “recebe ordens do homem e trabalha sob sua autoridade”. O

¹³*Essa perspectiva animista tem uma longa e ilustre linhagem filosófica. Para alguns eminentes filósofos, como Spinoza e Leibniz, e mais recentemente Alfred North Whitehead, era inconcebível que a atitude senciente (consciência subjetiva) pudesse um dia ter surgido ou evoluído de matéria inteiramente não-senciente (objetiva, física), pois propor isso seria acreditar numa divisão fundamental ou inconsciente no tecido mesmo da realidade. Por esse motivo, cada um desses filósofos considerou a matéria como intrinsecamente senciente. O novo animismo que eles adotaram simplesmente reconhece que o mundo material a nossa volta sempre foi uma dimensão de sensações e sentimentos – mesmo que sejam sensações muito diferentes das nossas – e que cada entidade tem de ser tratada com respeito pelo próprio tipo de experiência.* HARDING, Stephan. **Terra Viva: ciência, intuição e a evolução de Gaia.** São Paulo: Cultrix, 2008. p. 29.

cativo da natureza representa, por este método, a expansão do domínio humano sobre o universo físico.

O pensamento cartesiano estabelecia que o mundo era baseado em razão matemática e o meio para conhecê-lo era o isolamento da mente em relação à natureza e assim se proceder à coleta de dados e observação dos processos mecânicos, anulando-se as impressões subjetivas. O que resultasse desses experimentos somente era tido por válido se pudesse ser reproduzido por outros pesquisadores e se pudesse ser usado para construir modelos matemáticos, prevendo comportamento futuro dos fenômenos de maneira a permitir completo domínio e controle sobre eles (Harding, 2008:36).

O denominado *Movimento Romântico* do fim do século XVIII e no século XIX inaugurou novos juízos valorativos em oposição à ideia cartesiana mecanicista, tendo por expoentes o poeta e pintor William Blake e o poeta alemão Johann Wolfgang von Goethe, figuras centrais desse movimento (Capra, 1996:35). Outro importante pensador contrário ao mecanicismo absoluto e que contribuiu para dar início a uma nova forma de se ver o mundo foi Immanuel Kant. Ele também acreditava que a ciência só poderia oferecer explicações mecânicas, mas, em áreas em que elas se mostrassem inadequadas - como na compreensão da vida - poderia ser suplementada, sustentando que os organismos vivos, ao contrário de máquinas, são auto reprodutores e auto organizados e que cada parte existe por meio da outra (Capra, 1996:36).

A concepção romântica da natureza harmoniosa é um retorno à antiga tradição animista que fora suplantada pelo método de Descartes com o advento do mecanicismo. Modernamente houve uma reinserção da hipótese de Gaia na ciência - a Terra como um Planeta Vivo -, como elemento das teorias desenvolvidas até a contemporaneidade. O conceito da Terra Viva serve de base para uma mudança fundamental no paradigma científico de uma visão mecanicista de mundo para uma ótica ecológica e holística¹⁴, em que tudo no planeta se interliga e onde todos os seus componentes são interdependentes.

3.2. Um outro paradigma científico para a natureza

O desenvolvimento dos países tem se dado, sobretudo a partir de meados do último século, à custa de recursos naturais vitais a todas as formas de vida no planeta, provocando a

¹⁴A ciência holística entrelaça os aspectos empíricos e arquetípico da mente para que trabalhem juntos, como parceiros iguais, numa busca que tem por objetivo não uma compreensão completa e um domínio da natureza, mas que se esforça por alcançar uma genuína parceria com ela. HARDING, Stephan. **Terra Viva: ciência, intuição e a evolução de Gaia**. São Paulo: Cultrix, 2008. p.39.

destruição dos bens ambientais em ritmo e escala até então desconhecidos. A paisagem natural da terra está cada vez mais comprometida pelo lixo atômico e químico, pelos dejetos orgânicos, pela chuva ácida, pelas usinas nucleares. Por conta disso, em todo o mundo – e o Brasil não é exceção –, o lençol freático se contamina, a água e a cobertura vegetal se escasseiam, o clima sofre intensas alterações e o ar se torna irrespirável, abreviando os anos que o homem tem para viver sobre o planeta.

A Ciência tem descoberto causas e efeitos de catástrofes ambientais antes inimagináveis. O planeta chegou quase ao ponto de não retorno. O poder de renovação do meio ambiente está chegando ao seu limite. Os problemas ambientais viraram questão de vida ou morte, não apenas para plantas e animais, mas também para o homem (Milaré, 2001:39-40). Neste cenário, as Populações Tradicionais, que têm uma forma não predatória de lidar com a natureza, não parece ter lugar frente ao “desenvolvimento” que gera a realidade aqui apontada.

O alerta para a gravidade do risco de extinção do próprio homem foi dado em 1972, em Estocolmo, na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, promovida pela ONU e com a participação de 114 (cento e quatorze) países. A conferência foi resultado da percepção das nações ricas e industrializadas de que a natureza estava - e está -, entrando em colapso devido ao crescimento econômico desenfreado e sem limites e à progressiva escassez dos recursos naturais (Milaré, 2001:40).

A ciência de bases cartesianas já não responde à realidade atual, em especial às grandes transformações havidas na natureza, que conduziram a essa crise ecológica global. É preciso se pensar e adotar novos paradigmas, a partir de uma mudança de pensamento fundada em valores ambientais, que venham a atender ao que Capra identifica como *crise de percepção*, cuja exteriorização redundou nos graves problemas ambientais atuais. Para Capra (1996:25): *O novo paradigma pode ser chamado de uma visão de mundo holística, que concebe o mundo como um todo integrado, e não como uma coleção de partes dissociadas.*

Pode-se dizer que a visão holística do mundo tem bases na teoria de Gaia, em que a Terra era a grande mãe que dava vida a todos e que recebia de volta todos os seres quando de seus perecimentos. Por esta forma de se conceber o mundo prevalece a visão animista, amplamente trabalhada por Harding em sua obra *Terra Viva: ciência, intuição e a evolução de Gaia*.

A visão holística da natureza se utiliza da concepção sistêmica dos organismos vivos, conforme descreve Capra (2006: 260), para quem: *Os sistemas são totalidades integradas, cujas propriedades não podem ser reduzidas a unidades menores.* Este autor considera que, ao invés de se concentrar nos elementos ou substâncias básicas, a abordagem sistêmica enfatiza

princípios fundamentais de organização. Isso faz com que o cientista tenha que adotar uma postura proativa ante ao objeto estudado e passe a vê-lo como componente de um conjunto e não isoladamente.

A crise ecológica atual é resultado do reducionismo com que a natureza passou a ser tratada pela forma clássica de se fazer ciência. Pela visão holística, a natureza não pode ser considerada em suas partes individuais e estas em suas composições particularizadas. A Terra precisa ser vista como um *Todo Vivo*, cujas partes são inter-relacionadas, conectadas e interdependentes. Deste universo faz parte o homem e é nesta lógica que se insere o Assentamento Agroextrativista aqui tratado.

Para Leff (2001:346), os graves problemas ambientais da atualidade emergem do que ele denomina de *crise de civilização*, sendo esta o resultado de um ponto de saturação e do transbordamento da racionalidade econômica dominante. O modo como a sociedade, organizada ou não, lida com a natureza e dela extrai seus recursos, está no cerne desta racionalidade econômica em que a produção e reprodução do capital ocorrem de forma desconectada da necessidade de conservação ambiental e do asseguramento de modos de vida diferenciados, que não se encaixem na lógica desenvolvimento econômico dominante.

Tratando sobre o domínio do mercado e a desconsideração da vida e da diversidade neste processo Leff (2001:347) considera que sob o princípio da unidade da ciência e da universalidade do conhecimento, homogeneizou-se a visão da realidade, gerando um pensamento unidimensional e uma via de mão única no processo de globalização econômica, que une o mundo sob o signo do mercado. Consoante as proposições de Leff, há de se sobrepor à racionalidade mercadológica – fundada em uma visão da natureza como instrumento ao processo de crescimento econômico –, uma concepção de racionalidade ambiental, geradora de uma nova ordem econômico-social que tenha suas bases na consagração dos direitos ambientais. Essa visão converge com o que se vem abordando acerca da necessidade de uma visão holística do mundo e da interconexão e inter-relação de todos os seus componentes.

A perspectiva de um planeta vivo e sustentável é abordada por Harding (2008:37), com otimismo, considerando ele que a crise vem desde a base da percepção humana que não vê mais o cosmos como vivo, nem reconhece o humano como inseparável do conjunto da natureza e a terra como ser vivo. Mas, para ele há esperança, pois à medida que a crise se aprofunda, o apelo da *anima mundi* se intensifica.

A crise de compreensão tratada por Harding decorre da separação entre o fato e o sentido, para o que a ciência mecanicista teve papel fundamental. Frente a essa crise de percepção de mundo, a mudança de paradigma que se vem tratando tem importância vital para

que ocorram também alterações de valores substanciais na construção e manutenção da vida e na construção do futuro. Neste sentido, a visão holística ganha relevância profunda. A ciência holística encampa um pensamento sistêmico de mundo, pretendendo *compreender o sistema a partir dos padrões de relacionamento entre as partes e não as partes como entidades isoladas* (Harding, 2008:42)

Esse pensamento sistêmico também se funda nas ideias anunciadas pelos biólogos organísmicos, que substituíram a noção restrita de função por uma compreensão de organização, contextualizando e estabelecendo a natureza das relações entre as diversas componentes de um determinado fenômeno objeto de estudo.

Assim, na linha da construção teórica externada por Capra (2006:40), as propriedades essenciais de um organismo, ou sistema vivo, são propriedades do todo, que nenhuma das partes possui. Considera o autor que tais propriedades surgem das interações e das relações entre as partes e que são destruídas quando o sistema é dissecado, física ou teoricamente, em elementos isolados. Capra tem também presente a preocupação de que a concepção sobre a interconexão existente na natureza possa ser demonstrada cientificamente. Para ele:

Numa cultura dominada pela ciência, será muito mais fácil convencer nossas instituições sociais da necessidade de mudanças fundamentais se pudermos apoiar nossos argumentos em uma base científica. A física moderna pode mostrar às outras ciências que o pensamento científico não tem que ser necessariamente reducionista e mecanicista, que as concepções holísticas e ecológicas também são cientificamente válidas (Capra, 2006:45).

As pessoas que vivem na floresta e dela dependem para sobreviverem parecem haver compreendido - sem necessitarem de nenhuma teoria para tanto -, como se dá na vida cotidiana a interdependência homem-natureza que muitos pensadores vêm há tempos teorizando.

3.2.Os extrativistas e a ciência holística

Os trabalhadores extrativistas amazônicos extraem da floresta a seringa, a castanha-do-pará ou castanha-do-brasil (*Bertholletia a excelsa*), babaçu, juta e diversas outros vegetais. Contudo, não perdem de vista a necessidade de conservá-la e mantê-la de pé. Não é só uma questão de sobrevivência imediata - é também isto -, mas, é muito mais. O homem da floresta mantém com esta uma relação de comunhão, de íntima conexão e interdependência em que ele precisa da floresta e também se sente no dever de conservá-la para a continuidade da existência de ambos. Não é algo teoricamente elaborado, planejado. É simplesmente natural que seja assim.

As pessoas que vivem do extrativismo vegetal na Amazônia estabelecem com a natureza uma relação de interação e cooperação. Por um lado extraem da floresta aquilo que necessitam para sua sobrevivência e bem-estar e, por outro, a protegem e dela cuidam para que se mantenha saudável e equilibrada. É uma via de mão dupla, de auxílio mútuo homem-natureza, em que um precisa do outro e ambos se apoiam e se respeitam. José Cláudio Ribeiro da Silva¹⁵, ao falar sobre a importância da floresta para a sua vida e dos demais extrativistas do Assentamento Agroextrativista Praia Alta Piranheira, traduziu de forma singela e repleta de significados a importância da natureza para eles. Diz ele:

(...) essas árvores que tem na Amazônia são as minhas irmãs, eu sou filho da floresta eu vivo delas, dependo delas, faço parte delas. Quando vejo uma árvore dessas em cima de um caminhão, indo pra serraria me dá uma dor! É o mesmo que eu está vendo um cortejo fúnebre levando o ente mais querido que tenho, porque é vida para mim que vivo na floresta, é vida para todos vocês que vivem nos centros urbanos...

Em sua análise sobre possíveis saídas para a superação da crise ecológica atualmente vivenciada Leff (2001: 368-369) aponta como passo significativo a organização de movimentos sociais, que, notadamente no campo da construção jurídica, têm contribuído para a emergência do que ele denomina de *novos direitos ambientais*. Para esse autor, o impacto do desenvolvimento nos processos de degradação socioambiental, na produção de pobreza, na deterioração das condições de existência e na qualidade de vida das majorias desencadeou movimentos sociais que estão na base da construção de novos direitos ambientais, culturais, coletivos e territoriais dos povos tradicionais.

O autor em comentário se refere a organizações expressivas neste sentido como o Movimento dos Sem-Terra, os Sindicatos de Trabalhadores Rurais, que fundaram um movimento a favor da agricultura ecológica; a Confederação Nacional de Trabalhadores Agrícolas, que tem atuação contra os cultivos e produtos transgênicos e as tentativas de mudar o Código Florestal Brasileiro - fato já consumado -, que ameaça incrementar o desmatamento da floresta amazônica; e, aponta tantos outros como o movimento dos seringueiros, cuja demanda é a definição de suas reservas extrativistas.

A importância da organização social para a concretização da percepção da natureza como um todo interdependente, de maneira especial as organizações dos extrativistas e indígenas a que Leff (2001: 368-369) se refere, reside na relação que estes povos têm com o meio onde vivem. A forma como tais pessoas se relacionam com a terra é algo próximo ao que

¹⁵SILVA, José Cláudio Ribeiro da. Castanheiro no Município de Nova Ipixuna/PA em palestra no TEDxAmazônia, nov. 2010. Ele vivia de maneira sustentável em seu lote rural, resistindo às várias ameaças de madeireiros que denunciava por derrubarem a floresta. José Cláudio e sua esposa Maria do Espírito Santo foram assassinados em 23/05/11. O vídeo com sua palestra está disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=78VguhyTwQ>.

Harding aprofunda como Teoria de Gaia e converge para uma concepção holística do meio ambiente.

A manutenção da economia de mercado com seu paradigma de progresso e desenvolvimento tal qual se encontra, ameaça a sobrevivência da própria espécie humana além de tudo mais que existe na natureza. Desta feita, pensar um capitalismo ecologicamente correto é, quando muito, uma manobra publicitária. É essa a posição dos ecossocialistas ao proporem uma mudança na civilização, fundada em uma nova forma de se pensar a produção, focando em tecnologias não poluentes e na utilização de novas práticas de consumo. Por esta ordem de ideias, as palavras de Löwy (2005:73): *O combate para salvar o meio ambiente, que é necessariamente o combate por uma mudança de civilização, é um imperativo humanista, que diz respeito não apenas a esta ou àquela classe social, mas ao conjunto dos indivíduos.*

A relação estabelecida pelos extrativistas da Amazônia com a natureza, em particular por aqueles do Assentamento Agroextrativista Praia Alta Piraneira, é um claro exemplo de experiência a ser observada e imitada se se quer reverter a crise ecológica contemporânea. O homem perceber-se pertencente à natureza, nem superior nem inferior, apenas parte dela, é condição vital para entender o mal que vem causando ao meio ambiente e, por consequência, a si mesmo, representando um passo essencial para uma mudança de postura em relação ao planeta como um todo.

É importante aqui se examinar ainda o convite feito por Edgar Morin, em sua obra intitulada *Educação e Complexidade: Os sete saberes e outros ensaios*, para se pensar a sociedade e os saberes de forma complexa. Em tempos de mudanças de toda ordem, principalmente tecnológicas, pensar de forma simples os problemas postos não dá mais conta de uma realidade tão multifacetada. Morin considera que:

[...] Ciências avançadas como ciência da Terra, a Ecologia, a Cosmologia vêm rompendo com o velho dogma reducionista de explicação pelo elementar, passando a levar em consideração sistemas complexos nos quais as partes e o todo se entre-produzem e se entre-organizam e, no caso da Cosmologia, constituem uma complexidade que está além de todo sistema.

Mais ainda. Princípios de inteligibilidade já se formaram, aptos a conceber a autonomia, a noção de sujeito, e mesmo a liberdade, o que era impossível segundo os paradigmas da ciência clássica. De modo simultâneo, o exame de pertinência dos princípios tradicionais de inteligibilidade já se iniciou: a racionalidade e a cientificidade exigem redefinição e complexificação. Isso não diz respeito apenas aos intelectuais, mas, igualmente, à nossa civilização: **tudo o que foi efetuado em nome da racionalização e que conduziu à alienação do trabalho, às cidades-dormitórios, a resumir a vida ao trinômio andar de metrô-trabalhar-dormir, aos lazeres em série, às poluições industriais, à degradação da biosfera, à onipotência dos Estados-Nações dotados de armas de aniquilamento, será que tudo isso é verdadeiramente racional? Não é urgente reinterrogar uma razão que produziu ela mesma seu pior inimigo, que é a racionalização?** (MORIN, 2002:72-73) sem grifo no original.

As reflexões de Morin caem como uma luva na análise aqui empreendida sobre o respeito aos direitos fundamentais das Populações Tradicionais. Vive-se em tempos de compartimentalização de conhecimentos, sem interrelação entre eles. É o que Morin chama de “*reinado do experts*”. Para Morin (2002:30), “*mesmo o conhecimento mais sofisticado, se estiver totalmente isolado, deixa de ser pertinente*”. Esse autor pondera que os problemas são tratados isoladamente, esquecendo-se os ‘técnicos’ que se vive em um mundo complexo, globalizado e que os grandes problemas são “*transversais, multidimensionais e planetários*” (Morin, 2002:30).

Certamente o desrespeito às formas de vida tradicionais, especialmente no que tange à não garantia de seus territórios, é um desses grandes problemas, consoante aqui se vem expondo, não restando dúvidas que as populações tradicionais devem ter um tratamento que contemple sua diversidade, os aspectos coletivos de suas organizações e que não se anlise e decida sobre suas vidas com o olhar puramente individualista da legislação vigente ou economicista, mercadológico e capitalista dominantes, que desprezam o aspecto da vivência respeitosa à natureza. Há que se atentar para suas especificidades, que não se enquadram às hipóteses legais e à lógica *desenvolvimentista* da maior parte da sociedade. É, de fato, se pensar complexas situações e realidades que não são passíveis de serem compreendidas e resolvidas de forma simplista.

O paradigma da simplificação (redução-disjunção) é insuficiente. É preciso um padrão que, ainda que faça a separação entre os diversos componentes de uma realidade, também tenha condições de associá-los e analisá-los em sua completude. Para Morin (2002: 60), *tudo o que está separado em nosso universo é, ao mesmo tempo inseparável*. Então, há que se fazer um esforço para se pensar alternativas que incluam os povos tradicionais e que não sejam apenas uma pseudo solução como se verificou no ato de criação do Projeto de Assentamento Agroextrativista Praia Alta Piranha. Devem haver ações governamentais tenham continuidade consoante as atribuições de cada espaço de poder competente, ações que efetivamente emancipem esses povos e não que os exclua ainda mais ou que até mesmo propiciem seus extermínio.

É preciso enfrentar, no dizer de Morin (2002:72), o desafio da complexidade do real, percebendo interações, as ligações e implicações mútuas entre os fenômenos multidimensionais, entendendo-se e respeitando-se as realidades que podem ser a um só tempo conflituosas e também solidárias.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Viu-se neste artigo que sudeste paraense tem sido nas últimas cinco décadas uma importante frente de expansão do capital na Amazônia, sendo o governo seu principal incentivador, inclusive com fortes aportes financeiros e fiscais. A extinta SUDAM teve papel fundamental neste processo. O crescimento econômico no espaço rural da citada região também propiciou conjuntura para muitos conflitos agrários e graves prejuízos ambientais.

Visando diminuir a tensão no campo e amenizar os danos à natureza, o Governo Federal tem criado algumas espécies de assentamentos rurais que visam fixar o homem à terra tendo por norte a exploração equilibrada dos recursos naturais. Nesta lógica foram incluídos os Assentamentos Agroextrativistas, como experiências que pretendem a exploração econômica da terra e da floresta através de práticas não predatórias, que se orientem pela consciência da necessidade de se preservar a natureza para garantir a sobrevivência dos povos da floresta e também desta. O Projeto de Assentamento Agroextrativista Praia Alta Piranha é um significativo exemplo.

Pela pesquisa realizada para a produção deste artigo foi possível concluir que o Assentamento em questão não cumpriu os fins a que se destinava, uma vez que se transformou em local de ocorrência de diversas modalidades de crimes ambientais como: extração ilegal de madeira, derrubada ilegal da floresta para produção de carvão vegetal, caça e pesca predatórias, entre outras formas de agressão à natureza. Esse desvio de finalidade foi amplamente denunciado a várias autoridades e a distintos órgãos públicos nos seus mais variados níveis hierárquicos. Não houve tomada de medidas eficazes para solucionar as ilegalidades no assentamento e as principais lideranças dos assentados, que levavam a cabo as denúncias, foram assassinadas há quase seis anos devido às suas resistências em aceitar que o PA fosse transformado em terra sem lei e a floresta em mais um deserto em plena Amazônia.

Em sede de síntese final se pode afirmar que a modalidade de assentamento agroextrativista que se tem criado na Amazônia, notadamente no sudeste paraense, está fadada ao fracasso se o governo brasileiro continuar sendo omissivo em fiscalizar o desenvolvimento do assentamento, investigar as denúncias de irregularidades e punir os responsáveis pelas ilegalidades, a exemplo do que se deu no Projeto de Assentamento Praia Alta Piranha. Também contribuirá (e assim tem sido) para o insucesso destes Projetos de Assentamentos, a ausência de investigação das ameaças a lideranças que denunciam as ilegalidades e, de igual modo, a inércia estatal na proteção dos ameaçados. Outrossim, não se pode olvidar que a impunidade dos responsáveis tanto pelos prejuízos à natureza quanto pela perda da vida de pessoas é fator decisivo, quiçá incentivador, para continuidade de ditas ilegalidades.

Pela experiência aqui trazida é possível se perceber que na vida prática o que se verifica é que o homem é o lobo do próprio homem e da natureza como um todo, o que levou Capra (2006:273) a tomar posição no sentido que *A agressão excessiva, a competição e o comportamento destrutivo são aspectos predominantes apenas dentro da espécie humana*. Para o autor, tais características devem ser tratadas *em termos de valores culturais, em vez de se procurar “explicá-los” pseudocientificamente como fenômenos intrinsecamente naturais* (2006:273). Não sendo naturais, e mesmo que o fossem, são aspectos humanos passíveis de transformação.

Por essa ordem de ideias, promover a alteração no código de valores que determinam a direção da economia e os rumos da humanidade, direcionando-o para um sistema em que a sustentabilidade ambiental e a dignidade humana não lhe sejam opostos, parece ser o grande desafio do século XXI. Encontrar este caminho é condição basilar para o respeito a situações diferenciadas como o são a das Populações Tradicionais, e, igualmente importante será para a sustentabilidade humana no planeta e também deste. A proposta da ciência moderna de domínio do homem sobre a natureza e de expansão deste domínio sobre todo espaço físico certamente logrou êxito, em especial em seus aspectos mais negativos. Resta evidente que a ciência cartesiana e reducionista não dá mais conta da realidade e, mais que isso, que é necessário e urgente uma mudança na forma de se conceber o planeta e as relações do homem com a natureza, redefinindo-se paradigmas em que a vida em todas as suas formas tenha primazia.

A ciência holística representa a desconstrução da forma tradicional de se fazer ciência (quantitativamente) e faz um convite ousado e necessário para que o homem passe a ter uma nova forma de se relacionar com a terra e como o próprio homem. A ideia de ver a natureza como uma *criatura* que improvisa, se autotransforma e se renova, e não como uma máquina é um passo importantíssimo para um mundo social e ambientalmente sustentável.

A concepção holística da natureza é algo que não pode mais esperar, embora, ao que parece, falta muito para se concretizar em ações mais visíveis. Não se pode negar, entretanto, que muitos são os que a praticam, sendo possível citar muitas populações tradicionais, cujo contato e vivência com a natureza é mais que uma questão de sobrevivência, trata-se de comunhão.

Na aplicação da visão holística de natureza a palavra interdependência tem importância fundamental vez que é só a partir da compreensão de que todos os componentes do planeta são - em maior ou menor escala-, interdependentes e que o desrespeito de quaisquer deles em relação ao outro levará a desequilíbrios, que poderá haver tomada de posição por uma vida sustentável. Os trabalhadores que vivem do extrativismo vegetal na Amazônia brasileira

estão a dar aulas disto com sua vivência cotidiana de respeito ao meio ambiente. É preciso, aceitando a proposta de Morin, ver as realidades dessas populações de forma complexa. Simplificá-las e reduzi-las aos padrões da maior parte da sociedade implicará em exclusão e condenação ao desaparecimento.

5. REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Carajás: a Guerra dos Mapas**. 2Ed., Belém, 1995.
- _____. **A reconfiguração das agroestratégias: novo capítulo da guerra ecológica**. In SAUER, Sergio e ALMEIDA, Wellington (Org.). **Terras e Territórios na Amazônia**. Brasília: Editora Universidade de Brasília. 2011. pp. 27-44.
- ARBEX JR. José. **Terra sem povo, crime sem castigo**. In. Torres, Maurício (org.). **Amazônia Revelada: os descaminhos ao longo da BR-163**. São Paulo, Ed. Câmara Brasileira do Livro. 2005.
- BARATA, Ronaldo. **Inventário da violência: crime e impunidade no campo paraense**. Belém, Editora Sejud. 1991.
- BECKER, Berta Koiffmann. **A Amazônia como um território estratégico e os desafios das políticas públicas**. In SIFFERT, Nelson. CARDOSO, Marcus. MAGALHÃES, Walsey de Assis. LASTRES, Helena Maria Martins (org.). **Um olhar territorial para o desenvolvimento: Amazônia**. Rio de Janeiro: BNDES. 2014. pp. 396-401
- CAPRA, Fritjof. **O ponto de mutação**. São Paulo: Cultrix, 2006.
- _____. **As conexões ocultas**. São Paulo: Cultrix, 2006.
- _____. **A teia da vida**. São Paulo: Cultrix, 1996.
- GUERRA, Gutemberg Armando Diniz. **O posseiro da fronteira: campesinato e sindicalismo no sudeste paraense**. Belém: UFPA/NAEA, 2001.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- HÉBETTE, Jean. **Cruzando a Fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia**. Vols. I e II. Belém: Editora Universitária UFPA, 2004.
- HÉBETTE, Jean, MAGALHÃES, Sônia Barbosa & MANESCHI, Maria Cristina (orgs.). **No mar, nos rios e na fronteira: faces do campesinato no Pará**. Belém: Editora Universitária, 2002.
- HARDING, Stephan. **Terra Viva: ciência, intuição e evolução de Gaia**. São Paulo: Cultrix, 2008.
- LEFF, Enrique. **Os direitos ambientais do ser coletivo**. In: LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Rio de Janeiro: Vozes, 2001. p. 346-370.
- _____, Enrique (org.). **A complexidade ambiental**. São Paulo: Cortez, 2003.
- LEUZINGER, Marcia Dieguez e CUREAU, Sandra. **Direito Ambiental**. Ed. Elsevier, Rio de Janeiro, 2008.
- LÖWY, Michael. **Ecologia e Socialismo**. São Paulo: Cortez, 2005.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. **Os Povos Invisíveis**. In PRIOSTE, Fernando Gallardo Vieira. ARAÚJO, Eduardo Fernandes de. **Direito Constitucional Quilombola. Análises sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3239**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. pp. 7-12

MILARÉ, Edis. **Direito do Meio Ambiente: doutrina, prática, jurisprudência e glossário**. 2 ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MORIN, Edgar. **Educação e Complexidade: Os sete saberes e outros ensaios**. ALMEIDA, Maria da Conceição & CARVALHO, Edgard de Assis (orgs.). Edgard de Assis Carvalho (tradução). São Paulo: Cortez, 2002.

SHIRAIISHI NETO, Joaquim. **Novos Movimentos Sociais e padrões jurídicos no processo de redefinição da região Amazônica**. In SHIRAIISHI NETO, Joaquim. (org.). **Meio Ambiente, território & práticas jurídicas: enredos em conflito**. São Luis: EDUFMA. 2011. pp. 23-52.

SILVA, José Cláudio Ribeiro da. Castanheiro no Município de Nova Ipixuna/PA em palestra no **TED x Amazônia, nov. 2010**. Vídeo disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=78VguhyTwQ,A>. Acesso em: 05 jan.2012.

VELHO, Otávio Guilherme. **Capitalismo autoritário e campesinato**. 2 ed. Rio de Janeiro: Difel, 1979.

_____. **Frentes de Expansão e Estrutura Agrária: Estudo do Processo de Penetração numa Área da Transamazônica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.